

PROPOSTA DE PREÇO

[signature]

01/02
[signature]

[signature]

[signature]

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO JUNTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E SECRETARIAS EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE.

A Empresa **CIVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.128.558/0001-04, por intermédio de seu representante legal a Sra. **Antônia Marly de Aquino**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 21895081 SSP/SP e do CPF nº 106.726.248-26., abaixo assinado, declara, sob as penas da lei:

- (1) Que acata inteiramente os preceitos legais em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada, e as condições desta TOMADA DE PREÇO N.º 21.07.01/2021;
- (2) Que, até a presente data, não existem fatos que tios impeçam de participar deste processo licitatório;
- (3) Que nos valores apresentados abaixo, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a execução do objeto contratual, inclusive a margem de lucro.

Desta maneira, assume o compromisso de bem e fielmente atender as exigências a execução dos serviços descritos no Edital e Anexos, caso seja proclamada vencedora

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Meses	05	2.000,00 (Dois mil reais)	10.000,00 (dez mil reais)
02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Meses	05	3.000,00 (Três mil reais)	15.000,00 (Quinze mil reais)
					25.000,00

Valor Global: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, taxas e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o serviço objeto da presente licitação.

CIVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

AV DESEMBARGADOR MOREIRA, 2120 SALA 801 – ALDEOTA – FORTALEZA – CEP: 60.170 - 002

CNPJ: 07.128.558/0001-04

RESENTANTE LEGAL: Antônia Marly de Aquino

CPF: 106.726.248-26

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias.

Prazo De Execução dos Serviços: Conforme Edital.

Conta Bancaria: Agência/Conta:

Telefone:

E-mail: atendimento@civitasconsultoria.com

Antônia Marly de Aquino
CIVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 07.128.558/0001-04

Antônia Marly de Aquino
CPF: 106.726.248-26

Fortaleza, 09 de Agosto de 2021

02/02



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A TP 21.07.01/2021

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2021 (10/08/2021), às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** José Carlos Chaves Monteiro e seus **MEMBROS:** Katielly Lima Cavalcante e Talita Carla de Oliveira Chaves e, ainda, o licitante: **1. CIVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.128.558/0001-04, representada pelo Sr. Manoel Paiva Neto, único participante interessado no certame, com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº 21.07.01/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO JUNTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E SECRETARIAS EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, Processo nº 21.07.01/2021, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de HABILITAÇÃO para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "documento" que será analisado e rubricado pela Comissão e pelo representante do licitante presente. Analisada a documentação apresentação é declarada a habilitação do licitante por estar em conformidade com a documentação solicitada no presente Edital. Após a divulgação do resultado, o Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência na presente ata e passou para a fase de julgamento das propostas. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foi analisado e rubricado pela Comissão de Licitação e pelo representante da licitante presente. Inicialmente a Comissão de Licitação fez a verificação se a proposta atendeu às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proponente encontra-se **classificada**. A empresa **CIVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** apresentou os seguintes valores. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - valor global **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, correspondente a importância mensal de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - valor global **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, correspondente a importância mensal de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** e foi declarada vencedora do presente certame, pelo menor preço apresentado sem prejuízo para a administração, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços acima referida. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se o representante da licitante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b", o representante desistiu do prazo recursal. A

Rua Cônego Climério Chaves, 307 - Centro - CEP: 62.965-000
Telefax: (88) 3420-1121 CNPJ: 07.891.690/0001-65 CGF: 06.920.181-1
E-mail: prefeiturasjj@hotmail.com



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

desistência foi registrada na presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e pelo representante da licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. São João do Jaguaribe, 10 DE AGOSTO DE 2021.

José Carlos Chaves Monteiro

José Carlos Chaves Monteiro
Presidente da CPL

Manoel Paiva Neto
CIVITAS ASSESSORIA E
CONSULTORIA LTDA
Manoel Paiva Neto
Licitante

Katielly Lima Cavalcante

Katielly Lima Cavalcante
Membro da CPL

Talita Carla de Oliveira Chaves

Talita Carla de Oliveira Chaves
Membro da CPL



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

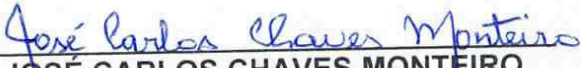
TOMADA DE PREÇOS Nº 21.07.01/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO JUNTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E SECRETARIAS EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE.

LICITANTE	
CIVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – VR. MENSAL 2.000,00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – VR. MENSAL 3.000,00
VALOR ESTIMADO DO MUNICÍPIO	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – VR. MENSAL 2.833,33	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – VR. MENSAL 3.833,33

A Comissão de Licitação recomenda que o Contrato seja celebrado com a empresa **CIVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** que apresentou os seguintes valores. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - valor global **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, correspondente a importância mensal de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - valor global **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, correspondente a importância mensal de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços acima referida.

São João do Jaguaribe-CE, 10 DE AGOSTO DE 2021.


JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO
PRESIDENTE – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPF Nº 899.601.653-53



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Administração e Finanças do município de São João do Jaguaribe, Sra. ALINE PAULA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, vem, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 21.07.01/2021, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor da empresa **CIVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** apresentou o seguinte valor global R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondente a importância mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

São João do Jaguaribe – CE, 10 de agosto de 2021.

Aline Paula Chaves
ALINE PAULA CHAVES

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Educação do município de São João do Jaguaribe, Sra. GLAURIANA MARIA DA SILVA LEITE, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE**, vem, **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 21.07.01/2021, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor da empresa **CIVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** apresentou o seguinte valor global **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, correspondente a importância mensal de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

São João do Jaguaribe – CE, 10 de agosto de 2021.


GLAURIANA MARIA DA SILVA LEITE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO